

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099/2021 – GAB/IPMB - EDUARDO SARDO VALENTE
NETO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matrícula nº 737, cargo/função: ASSESSOR IV, lotado (a) no IPMB, período de 25.06.2021 a 24.07.2021, referente ao período aquisitivo de junho/2020 à junho/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A27605C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/06/2021. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>